



EDITAL Nº 13/2026 -NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, DE 22 DE JUNHO DE 2026

**PROCESSO DE SELEÇÃO DAS VAGAS PARA PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO PROJETO DE FORMAÇÃO, DENOMINADO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO INOVADORA E PRÁTICAS ACADÊMICAS NOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL -UAB, MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações Universidade Aberta do Brasil da CAPES, no uso de suas atribuições legais:

**TORNAM PÚBLICO**

O resultado do processo de seleção referente ao Processo Seletivo de **Profissional Prestador de Serviço por tempo determinado**, para atuação no projeto de formação, denominado curso de Aperfeiçoamento em Gestão Inovadora e Práticas Acadêmicas nos Polos de Educação a Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, modalidade Educação a Distância, conforme Edital nº 07/2026 –NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, de 02 de junho de 2026.

**1. DO RESULTADO**

1.1 Segue abaixo a relação dos candidatos classificados:

Curso/Módulo	Protocolo	Nome	Nota Final	Resultado
Processo de ensino e aprendizagem na EaD: a ressignificação dos Polos e Identidade do polo	00002-7	Manuela Pires Weissbock Eckstein	100	<b>1º Aprovado</b>
Importância das atividades acadêmicas desenvolvidas no Polo UAB.	00004-3	Paola Andressa Scortegagna	100	<b>1º Aprovado</b>

**2. DO RECURSO**

2.1 Os candidatos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no Edital nº 07/2026 –NEAD/UAB-CAPES/FAU/UNICENTRO, – até o dia **23 de junho de 2026**. Recursos SOMENTE via e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

2.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**Núcleo de Educação a Distância**



### **3 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

3.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

3.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

Publique-se.

Guarapuava, 22 de junho de 2026

*Paulo Sergio Syritiuk*  
Diretor Presidente FAU/UNICENTRO

*Maria Aparecida Crissi Knuppel*  
Coordenadora UAB/UNICENTRO